



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 391, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do inciso VI do art. 18 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 225, de 18 de abril de 2022 e pela Portaria nº 373, de 20 de junho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 13/2022 – SOC, de 24 de Junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Caio Álisson Diniz da Silva, como representante discente titular de pós-graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, nomeado por meio da Portaria nº 373, de 20 de junho de 2022.

Art 2º A representação discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação); e
- b) Adailson Pinho de Araújo (graduação).

II - Membros Suplentes:

- a) Pedro Victor Cavalcante dos Santos (graduação); e
- b) Ana Caroline Melo Carvalho (graduação).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA